

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO
ESCOLAR – SERE “ESCOLA WEB”**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, **POR INTERMÉDIO** do Departamento de Governança de Dados Educacionais (DGDE) da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar (DPGE), autoriza a utilização do software **Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE “Escola Web”**, de propriedade da SEED e desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – **CELEPAR**, exclusivamente para a instituição de ensino, aqui denominada **(nome idêntico ao que consta no Código SAE e na VLE)**, cadastrada no Sistema de Administração Escolar (SAE) sob o código, localizada à **(inserir endereço completo, logradouro, número e CEP)**, no Município de, estado do Paraná, telefone (XX)....., e-mail institucional..... e e-mail alternativo.....

Por este TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED/DPGE/DGDE e o Núcleo Regional de Educação de..... comprometem-se a:

1. Disponibilizar à Secretaria Municipal da Educação de (ou mantenedora da instituição de ensino privada) e instituição de ensino supracitada, manuais e/ou materiais do Sistema SERE “Escola Web”.
2. Efetuar o treinamento/reciclagem dos técnicos indicados pela

instituição de ensino para operacionalização do Sistema SERE “Escola Web”.

3. Prestar suporte operacional e esclarecer dúvidas, quando solicitado.

4. Manusear os dados identificados apenas por necessidade de serviço, nunca repassar a terceiros, somente em caso que a legislação vigente ampare.

5. Auditar e tratar os dados da Base Central de Dados (ABC), para uso do transporte escolar, migração para o Censo Escolar da Educação Básica e ações relativas aos programas e projetos educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação e a direção da instituição de ensino supracitada comprometem-se e assumem inteira responsabilidade em:

1. Conhecer a legislação vigente que dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, dispostas nas Leis Federais n.º 12.527/2011, n.º 12.965/2014, n.º 13.709/2018, n.º 13.853/2019 e similares sancionadas posteriormente ao longo da vigência deste Termo.

2. Cumprir integralmente a legislação vigente indicada no item 1 deste Termo, sob pena de responsabilização e sanções específicas em caso de descumprimento.

3. Garantir que o acesso, manuseio e utilização dos dados ocorrerão exclusivamente por funcionário devidamente identificado no Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e de Manutenção de Sigilo de Dados (ANEXO I), enviado à SEED no ato da solicitação de liberação de acesso ao sistema.

4. Adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, para a utilização, disponibilização, segurança e fidedignidade dos dados registrados no Sistema SERE “Escola Web”, que compreende, entre outros:

a) Proteção dos computadores utilizados pelo Sistema SERE “Escola Web” com programas antivírus.

b) Proibição da utilização/acesso ao Sistema SERE “Escola Web” por pessoas não autorizadas e/ou não treinadas para isso.

c) Atualização constante da relação e/ou dados das pessoas autorizadas a acessar pela instituição de ensino o Sistema SERE “Escola Web”.

d) Reportar ao Núcleo Regional de Educação toda e qualquer situação divergente e/ou desconhecida registrada pela instituição de ensino no SERE “Escola Web”.

e) Não compartilhamento de login e senha (ambos pessoais) de acesso ao Sistema SERE “Escola Web”.

5. Não veicular e/ou reproduzir total e/ou parcialmente os manuais e outros materiais do Sistema SERE “Escola Web” de forma física e/ou digital para fins acadêmicos e/ou econômicos.

6. Não veicular e/ou compartilhar correspondência eletrônica e/ou conteúdo cujo assunto restrinja-se aos gestores do sistema de ensino.

6.1 Para fins de repasse das informações encaminhadas pela SEED/DPGE/DGDE aos usuários finais do Sistema SERE “Escola Web”, os gestores do sistema de ensino, deverão elaborar documentos próprios orientando quanto à questão abordada no documento emitido pela SEED/DPGE/DGDE.

7. Cumprir integralmente os cronogramas e procedimentos estabelecidos pela SEED, sob pena de bloqueio imediato ao uso do Sistema disponibilizado.

8. Cumprir os prazos de geração dos arquivos nos 4 (quatro) momentos referenciais: Matrícula Inicial (março), Censo Escolar (maio), Matrícula (agosto) e Relatório Final (dezembro), sob pena de bloqueio imediato ao uso do Sistema disponibilizado.

9. Solicitar autorização, monitoramento dos prazos e renovação dos atos legais da instituição de ensino em conformidade às determinações do Conselho Estadual de Educação do Paraná, como forma preventiva de eventuais transtornos aos estudantes, decorrentes da ausência dos respectivos atos nos relatórios e/ou documentos oficiais escolares emitidos pelo Sistema SERE “Escola Web”.

10. Registrar com fidedignidade e veracidade os dados no Sistema SERE “Escola Web”, de acordo com a realidade da instituição de ensino e registros escolares de seus estudantes, para composição da Base Central de Dados (ABC), sendo de uso oficial da SEED e do Censo Escolar da Educação Básica.

11. Manusear os dados identificados apenas por necessidade de serviço, nunca as repassar a terceiros, somente em caso que a legislação vigente ampare.

12. Não copiar, guardar cópias ou reproduzir, por qualquer meio ou modo as informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

13. Manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força das atribuições, abstendo-se de revelá-los ou divulgá-los, sob pena de incorrer nas sanções civis, administrativas e penais decorrentes de eventual divulgação.

14. Manter arquivado com a documentação da instituição de ensino, via original do Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e de Manutenção de Sigilo de Dados, de todos os funcionários.

15. Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas, em qualquer grau de sigilo.

O presente termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e por cinco anos após o encerramento da cessão.

Declaramos estar de acordo com o exposto neste Termo.

Município,de.....de 202...

Nome:	Nome:
RG:	RG:
Diretor(a) da (nome da instituição de ensino)	Chefe do NRE de
Nome:	Nome: Fernanda Paula

RG:	Evangelista
Secretária(o)	Municipal
de.....ou	RG n.º 6.705.174-2
Representante da Mantenedora	Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais
	Decreto n.º 3.157/2019

Nome:	Nome:
RG:	RG:
Testemunha 01	Testemunha 02